Ofício N° 074 /2018/GP-AB

Água Boa, 12 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1425, que ***Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 8.500,00, na forma que especifica,*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 89/2018 FOLHA
HORA 14:32 DATA 12/04/18
Adriana

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2018.

(Projeto de Lei nº. 1425, de 12 de Abril de 2018 – do Executivo)

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 89/2018 FOLHA _____
HORA 14:32 DATA 12/04/18
Adriana

Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 8.500,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), na forma a saber:

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados
Ação: 20073 – Piso de Transição de Média e alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados
Ação: 20073 – Piso de Transição de Média e alta Complexidade
Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados
Ação: 20073 – Piso de Transição de Média e alta Complexidade
Elemento: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados
Ação: 20073 – Piso de Transição de Média e alta Complexidade
Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados
Ação: 20073 – Piso de Transição de Média e alta Complexidade
Elemento: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados
Ação: 20073 – Piso de Transição de Média e alta Complexidade
Elemento: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados
Ação: 20077 – Proteção Social Básica - PSB
Elemento: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados
Ação: 20077 – Proteção Social Básica - PSB
Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados
Ação: 20074 – Índice de Gestão Descentralizada –IGD - PBF
Elemento: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados
Ação: 20074 – Índice de Gestão Descentralizada –IGD - PBF
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados
Ação: 20074 – Índice de Gestão Descentralizada –IGD - PBF
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados
Ação: 20074 – Índice de Gestão Descentralizada –IGD - PBF
Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20123 – Manutenção do Programa Funcriança
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20123 – Manutenção do Programa Funcriança
Elemento: 3.3.90.14 – Diárias Civil.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20123 – Manutenção do Programa Funcriança
Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20123 – Manutenção do Programa Funcriança
Elemento: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20123 – Manutenção do Programa Funcriança
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.
Valor: R$ 500,00
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0028 – Programas Federais e Estaduais conveniados
Ação: 20117 – Programa Criança Feliz
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Valor: R$ 6.000,00
Fonte: 01.29 –Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20062 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor: R$ 2.500,00
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 12 DE ABRIL DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1425, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$ 8.500,00, na forma que especifica. "***

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário para adequar o orçamento vigente e para o andamento regular das atividades administrativas da Secretária de Assistência Social.

Solicitamos a criação da seguintes Elementos de Despesas.

Elemento: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita
Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas.
Elemento: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.
Elemento: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.
Elemento: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.
Elemento: 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Elemento: 3.3.90.14 – Diárias Civil.

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário pois na LOA 2018 não há os elementos de despesa acima citados, que possa ser utilizado para empenho/liquidação/pagamento, solicitamos, portanto, para o andamento regular das atividades administrativas da Secretária de Assistência Social

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal